



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 067/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LEIDIANE ALVES BARBOSA**, lotado no cargo de Gerente de Acompanhamento dos Processos Legislativo, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 19 de março a 02 de abril de 2026, e 15 (quinze) dias no período de 10 a 24 de agosto de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente